



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	15	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	20	10	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	22	10	2025			

3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
LOCAL: CAMPO GRANDE/MS
PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS	13	10	2025
---------------	----	----	------

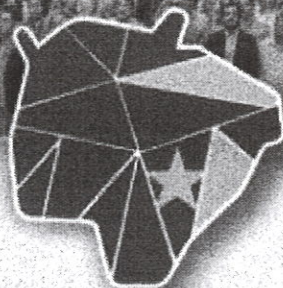
Solicitante	
	Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

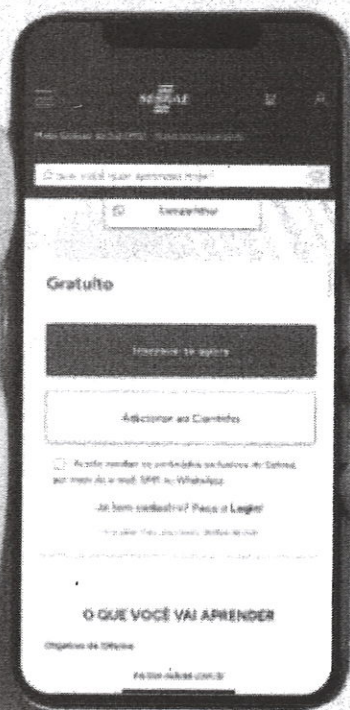
Autorizo		RECEBIDO EM: 13/10/25 REGISTRADO SOB Nº 493/25 HORÁRIO: 12h11 FUNCIONÁRIO: Genivaldo Montana
3.		
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

BOSQUE
EXPO



3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul



INSCRIÇÃO ABERTA

Site
www.assomasul.org.br
ou Bio do Instagram
[@congressomunicipiosms](https://www.instagram.com/congressomunicipiosms)
[@assomasul](https://www.instagram.com/assomasul)

**20, 21 e 22
DE OUTUBRO**

REALIZAÇÃO:

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul



CO-REALIZAÇÃO:

SEBRAE

APOIO:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Everton Romero**, para os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do 3º Congresso de Municípios de Mato Grosso do Sul, realizado pela ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em congresso a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Everton Romero**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 3 (três) diárias inteiras, conforme contido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 17 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 297/2025

Data do Empenho: 17/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	493.400,00
Valor do empenho:	3.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	496.400,00
Total (A - B):	197.600,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 17/10/2025

Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO:927
272944414
2025.10.17
9 11:43:37-04'00'

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599
70100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME SILVESSO
SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localizador:
Data: 2025.10.17 11:40:47-04'00'
Font: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 3 / 16

Data: 17/10/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 17/10/2025

Nº da Liquidação: 395/2025

Nº do Empenho: 297/2025

ORDINARIO

Vencimento: 17/10/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	297/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.000,00	Valor liquidado:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	3.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO:9 44149
2729444149
2025.10.17
11:29:36-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:0368247
0158
Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplo v=1.0, OU=170750000138, OU=Presidencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização
Data: 2025.10.17 11:24:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 3/16
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 17/10/2025
N. da Ordem: 394/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	297/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	3.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF.: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4652025

Ordem de pagamento: Em 17/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 17/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO:9444149
2729444149
12:16:41-04:00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78165
547100
12:25:29
78165547100-04:00'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	17/10/2025 12:39:02
	J1595699 EVERTON ROMERO	17/10/2025 12:49:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero

Relatório viagem: 15-2025

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) **EVERTON ROMERO - PSDB**

Relatório de Viagem n°. **15** **2025**

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					20/10	11:00H	23/10	07:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	20/10- Credenciamento
3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	21/10- Palestras
	Tema: “Transformação Digital e o Futuro dos Municípios”. Como a inovação, a inteligência artificial e os ecossistemas digitais podem fortalecer a gestão pública, promover a inclusão e gerar eficiência nos serviços prestados aos cidadãos. Ministrada pela Sra. Martha Gabriel.
	Tema: “Relação entre Estado, Município e União: como caminhar rumo ao Desenvolvimento Econômico e Social”. A importância da relação interfederativa para o desenvolvimento socioeconômico por meio de políticas públicas. Ministrado pelo Secretário da Cidade do Estado do Paraná Sr. Guto Silva.
	Tema: “Ministério Público conciliador e resolutivo: o COMPOR e as novas práticas de incentivo aos métodos de negociação para gestores municipais”. Apresentação do órgão criado para adotar e incentivar métodos como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais aos gestores municipais. Ministrado pelo Procurador Geral de Justiça do MPMS Sr. Romão Avila Milhan Júnior.
	Tema: “Desenvolvimento e Gestão Pública”. O protagonismo dos municípios na transformação socioeconômica do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: **24/10/25**
REGISTRADO SOB Nº: **524125**
HORÁRIO: **10h21**
FUNCIONÁRIO: **Martha Gabriel**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	de Mato Grosso do Sul. Ministrado pelo Governador Eduardo Ridel. Tema: “Sebrae parceiro dos municípios”. Planejamento de Gestão Municipal e o Cidade Empreendedora. Os benefícios do programa para o crescimento e desenvolvimento planejado dos municípios- assinatura dos Acordos Municipais de Gestão com o Governador presente. Ministrado pelo Sr. Cláudio George Mendonça. Tema: “MS ativo- Rota Celulose- Rota bioceânica”. Ministrados pelo Secretário de Governo e Gestão Estratégica- SEGOV, Sr. Rodrigo Perez Ramos e pelo Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo Sr. Thaner Castro Nogueira. Tema: “Ética, Propósito e Responsabilidade: A essência da gestão que transforma”. Uma reflexão inspiradora sobre líderes e gestores públicos podem construir legados de transformação, pautados em escolhas responsáveis, compromisso ético e sentido coletivo. Ministrado pelo Sr. Clóvis de Barros. 22/10-Palestras Tema: “Economia em Transformação: Oportunidades e Desafios para Municípios Brasileiros”. Uma leitura prática da conjuntura econômica global e nacional para gestores públicos, antecipando impactos de políticas e reformas sobre a arrecadação, investimentos e desenvolvimento local. Ministrado pelo Sr. Ricardo Amorim. ✓ Painel Reforma Tributária Palestrantes: • Ricardo Luiz Oliveira de Souza- Auditor Fiscal do estado de Minas Gerais.
---	---



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

**3º CONGRESSO DOS
MUNICÍPIOS DE MATO
GROSSO DO SUL**

- Ary Raghiant Neto- Desembargador Tribunal de Justiça do MS- Contencioso tributário pós-reforma: debate sobre a competência da Justiça Federal e Estadual.
- Flávia Salvador- Analista técnica da área de finanças da CNM- Justiça Federativa: o caminho para o fortalecimento dos Municípios e do Brasil.

Tema: “Inovação em políticas públicas para Saúde”. Novos caminhos para a gestão eficiente e humanizada nos municípios. Ministrado pelo Sr. David Maia de Oliveira.

Tema: “Emendas Impositivas sob o aspecto de integração de Políticas Pública: Executivo e Legislativo”. Garantia de recursos e fortalecimento da atenção básica nos municípios. Ministrado pelo Sr. Junior Pattini.

Tema: “A Força do Protagonismo Feminino: Valores e Atitude que transformam”. Como coragem, comprometimento e liderança podem inspirar não só conquistas individuais, mas também mudanças coletivas duradouras. Ministrada pela Sra. Hortência Marcari.

✓ **Painel Mulheres- como a liderança feminina influencia na Política Pública.**

Palestrantes:

- Janete Aparecida- Vice Prefeita de Divinópolis MG- Liderança Colaborativa a favor do Desenvolvimento Regional.
- Sandra Amarilha- Diretora Técnica do Sebrae/MS- Liderança Adaptativa.
- Terislene Nery- Primeira Dama e Secretária de Assistência Social de Camapuã- Na prática o crescimento como liderança.

Tema: “O SUAS em tempos de ajuste fiscal no Brasil”. Os impactos do desfinanciamento nas gestões municipais, e as consequências na desproteção social das famílias mais



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

	vulnerabilizadas nos territórios locais. Ministrado pelo Secretário Municipal de Assistência Social de Campo do Brito-SE, Sr. Valdiosmar Vieira Santos.
--	---

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

- O 3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul reafirmou o compromisso dos gestores públicos com a inovação, a eficiência e o fortalecimento das políticas públicas municipais. As discussões realizadas contribuíram para o aprimoramento das práticas de gestão, o fortalecimento da cooperação federativa e a consolidação de uma agenda conjunta voltada à transformação digital, sustentabilidade econômica e inclusão social. O evento também reforçou o papel estratégico dos municípios na promoção do desenvolvimento regional equilibrado, demonstrando que o diálogo e a articulação institucional são fundamentais para a construção de políticas públicas duradouras e efetivas.

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul



EVERTON ROMERO

REALIZAÇÃO:

ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municípios unidos. Estado forte.



CO-REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADORES OURO

CAIXA

GOVERNO DO
MS
MUNICÍPIO DE

FIORILLI
SOFTWARE
SOLUÇÕES EM TI



PATROCINADORES PRATA

ANOREGMS



t.card

GTF
Gestão Total de Fretes

TEXEIRA
Soluções em Tempo Real



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe				Número da Nota 00034362		
				Data e Hora de Emissão 22/10/2025 12:13:38		
				Código de Verificação 10c5617c		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Inscrição Municipal: 0007743600-6 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003 Município: CAMPO GRANDE UF: MS						
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: EVERTON ROMERO CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Endereço: RUA ESTEVÃO ALVES CORREA, Nº1268 - BAIRRO BAIRRO ALTO - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: evertonromerocma@hotmail.com						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 20/10/2025 18:50 A 23/10/2025						
Tributável SIM		Item DIARIAS		Qtde 2	Unitário R\$ 88,57	Total R\$ 265,71
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00
				CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265,71						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 265,71		Aliquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 13,28
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAB: 551080101 Data de vencimento do ISON referente à esta NFSe: 17/11/2025 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Hotéis						



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO

3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 20,21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 3 diárias (três diárias) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do 3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS – de 20 a 22 de outubro de 2025 - realização Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO